



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 033/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Declara Ponto Facultativo e dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que os festejos em comemoração ao dia do Padroeiro da cidade, São Pedro, ocorrerão nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de julho de 2019 (segunda-feira), em período integral.

Art. 2º Não se aplica o disposto no artigo 1º deste Decreto, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal